

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 14.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **25/07/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **10/08/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	03/08 a 09/08/2023
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	03/08 a 09/08/2023
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	03/08 a 09/08/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pela leiloeira e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 05/09/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 11/09/2023 ao dia 27/09/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (Whats app).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 25 de julho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PGI0983	9C2KC1670DR459771	HONDA/CG 150 FAN ESI	517555310	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D459771	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	OZ54I48	9C2HB0210FR413610	HONDA/POP100	1030814500	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F413610	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NYK2160	9C2JC4110BR421332	HONDA/CG 125 FAN KS	273513605	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B421332	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	OKO2668	9C2HB0210CR037889	HONDA/POP100	486360245	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C037889	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NYS0026	9C6KE1520B0001711	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	316570958	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-001717	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	OUN4H63	9C6KE1950E0012958	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	566493276	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-018864	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JOC5161	9C2JC30101R081534	HONDA/CG 125 TITAN KS	752163523	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11081534	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JQS0468	9C2KC08105R103968	HONDA/CG 150 TITAN KS	854273662	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15103968	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	S/1EMPLAC	9C2HA07203R057852	HONDA/C100 BIZ MAIS	N/I	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	HA07E23057852	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JRG0518	94J2XSBA88M004731	SUNDOWN/HUNTER 100	957892250	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBM7003614	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JRZ0601	94J2XDCK88M035094	SUNDOWN/MAX 125 SE	119888823	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCJ8094292	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	S/1EMPLAC	LXYXCBLO0C0549973	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA076897	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	NY2530	9C2JC4110BR754098	HONDA/CG 125 FAN KS	334068916	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B754098	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JQB3623	9C2JC30103R287608	HONDA/CG 125 TITAN KS	814134700	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13287608	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	OKQ2H20	9C2KC1670DR406496	HONDA/CG 150 FAN ESI	492038490	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D406496	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	NYV7D34	9C2KD0560BR501205	HONDA/NXR150 BROS KS	327955880	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B501205	CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	KHW7556	9BGRZ48909G160894	GM/CELTA 4P LIFE	975482769	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40068180	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	PJE1164	9BWAA45UXFP556150	VW/GOL SPECIAL MB	1045793458	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB666944	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	JQA7515	9BGSB19E03B125608	GM/CORSA CLASSIC	792944089	BA	BRANCA	2002	2003	ALCOOL//GASOL/GNV	1K0000976	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	NTJ1591	9C2JC4110AR643327	HONDA/CG 125 FAN KS	212107585	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A643327	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JRI2023	9BFZE1P688942429	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	961968206	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	QFJA88942429	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0022	NYN7419	9C2HB0210BR004965	HONDA/POP100	283828790	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B004965	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JOC0267	9C2JC250WVR216602	HONDA/CG 125 TITAN	702079081	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W216602	CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	KKO6484	9C2JC30101R118457	HONDA/CG 125 TITAN KS	757133339	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11118457	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	KLD9C93	9BGSB19908B271883	GM/CLASSIC LIFE	965297349	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70028835	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0026	PKU1316	9C6RE2120J0013757	YAMAHA/YBR125J FACTOR ED	1139707121	BA	VERMELHA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-013752	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0027	JQD5160	9C2KD03307R006542	HONDA/NXR150 BROS ES	897809203	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KD03E37006542	CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	OUP4A07	9C6KE1920E0005537	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	569940397	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-020443	CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	OKJ5995	9C2JC4110CR571862	HONDA/CG 125 FAN KS	476942063	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C571862	CONSERVADO	R\$ 700,00
0030	NYI8369	9C2JC4110BR310076	HONDA/CG 125 FAN KS	268160309	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B310076	CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	JST3302	9C6KE1220A0097565	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	177665700	BA	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-097574	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	JSO3785	9C6KE122090074007	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	163823049	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-074032	CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	NYO9279	9C6KE1520B0014885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	284732028	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-014549	CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	JSO8670	9C2JC41109R530938	HONDA/CG 125 FAN KS	163781435	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19530938	CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	NYO6736	9C2JC4110BR329983	HONDA/CG 125 FAN KS	284588237	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B329983	CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	OLA3584	9C2KC1670DR443265	HONDA/CG 150 FAN ESI	509933467	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D443265	CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	S/1EMPLAC	LTEXCBLB8D1006028	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	CINZA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMB13017709	CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	KLH4763	9C2JD20103R003395	HONDA/NXR125 BROS KS	800605225	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E83003395	CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	S/1EMPLAC	LXYXCBLO6F0245454	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA054115	CONSERVADO	R\$ 300,00

0040	JOC9546	9C6KE044030002081	YAMAHA/YBR 125K	809916207	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	E338E-002354	CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	KLQ8158	9BWAA05U29T103886	VW/GOL 1.0	983665893	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN041351	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0042	S/1EMPLAC	95VJJ1E8BBM005173	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	J1EB005107	CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	JOH4022	9BWZZZ373YT008679	VW/GOL 16V	719641250	BA	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	AFR184806	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0044	JOC8294	9C2JC30102R200064	HONDA/CG 125 TITAN KS	795966890	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12200064	CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	S/1EMPLAC	9C2JC30102R134848	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12134848	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	JPW8513	9C2HB02107R047509	HONDA/POP100	924983329	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17047509	CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	JNN8804	9BGSC08ZVV620815	GM/CORSA WIND	680472762	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	B50012943	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0048	S/1EMPLAC	LXYPCL04B0252090	I/ SHINERAY 50	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA132326	CONSERVADO	R\$ 250,00
0049	JPJ3881	9BWCA05Y52T130422	VW/GOL SPECIAL	778869547	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	AFZ718560	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0050	NTK6377	9C2JC4110AR653025	HONDA/CG 125 FAN KS	213694328	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A653025	CONSERVADO	R\$ 700,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-026009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	JCK7069133	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	PE	ROXA	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V014373	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B505703	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A071675	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBBA118255	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15052904	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	A1F8009562	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	LC152FMHLQ147571	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 125 ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	WY156FMI408241493	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	1P39FMBAA039441	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2009	GASOLINA	A1J8015567	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A720934	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN MAX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JCDB107347	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	E338E-103083	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1C8002717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E28003169	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JBBM7002141	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12171041	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A398142	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005	2005	GASOLINA	ND07E-5002443	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JINBEI SHINERAY JETT125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	SUPRIMIDO	PI	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PI	VERDE	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MIZA BEE LJ 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 - HONDA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX JL50Q 2 - I	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY JOYPLUS	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHIRENAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONY 4STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TINTAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
------	-----------	-----------	------------------------	-----------	----	-------	------	------	-----------------	------------------	--	------------

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OKL5131	9C2JC4110CR559985	HONDA/CG 125 FAN KS	482106646	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C559985	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	JOL7356	9BGRD08202G149876	GM/CELTA	778680380	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	DJ0107179	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0003	OH83335	9C2JC4110CR322478	HONDA/CG 125 FAN KS	468709991	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C322478	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	KFW5374	9BWZZ30ZDP061776	VW/VOYAGE	185756140	BA	BRANCA	1983	1983	ALCOOL	BR287064	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JQN2742	9C2KC08305R003511	HONDA/CG 150 JOB	845829912	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	KC08E35003511	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	S/1EMPLAC	LTEPCBLB2B1001288	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11020006	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	S/1EMPLAC	951BXXB83EB002047	TRAXX STAR 50CC	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T010767	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	S/1EMPLAC	LLJXCBLA5FG802776	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB14063754	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	S/1EMPLAC	LXYXCBLO0E0526518	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA079019	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	KJF5467	9BGRZ48X05G104143	GM/CELTA 4P LIFE	833945556	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	6V0080594	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	JSL1199	9C2KD04109R012917	HONDA/NXR150 BROS ESD	154845558	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19012917	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	PLT6J88	9C2KC2500KR058490	HONDA/CG 160 START	1197483079	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K058503	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	S/1EMPLAC	LTEPCBLB7F1003009	I/CHARMING BULL MAXX KRC	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15032198	CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JSP3667	9C6KE121090024017	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	165812087	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C9E-024043	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	OZD2254	9C2KC1650ER508202	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1005035552	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E508202	CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	JLF8514	9C2JD170VVR001532	HONDA/XLR 125	671250140	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JD17E-V001532	CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JQG3551	9C6KE043030008828	I/YAMAHA FACTOR 125	802922830	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E337E014484	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JMU8377	94J1XFCB77M044236	SUNDOWN/WEB 100	925069183	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JBC7055981	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JSV7169	9C2HB0210AR500423	HONDA/POP100	182468216	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A500423	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	S/1EMPLAC	LXYXCHL09B0502393	I/SHINERAY XY 110 V	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P53FMHBA051125	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	JVC1841	9BWKA052964121243	VW/FOX 10	874806909	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX038073	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	S/1EMPLAC	LAAAXKB990005135	I/TRAXX JL50Q 2	N/I	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	09A006241	CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E337E-029272	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1991	1991	GASOLINA	2165285	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	LC152FMHIA013939	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7046336	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29008825	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JBF6034267	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1997	1998	GASOLINA	BS0039675	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F019228	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	KD01E0048357	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G014888	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15018778	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1989	1989	GASOLINA	2021361	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29017059	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MC27E-T003737	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E18445676	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88138898	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00

0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA042079	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2001	2002	GASOLINA	E314E-011257	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E 20	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1991	1992	ALCOOL	B20YZ31002167	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E012448	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA078669	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN K5	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18188515	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A035756	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL110 8	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX 48CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00

0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/DUCATO COMBINATO	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2001	2002	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT L	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY FENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY CIELO 16 HATCH	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	SE	PRATA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NYM2530	9C2KC1670BR331365	HONDA/CG 150 FAN ESI	280818262	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B331365	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	OUH6945	95VGF3H2BCM005246	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	540965979	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1F1031238	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JLS5J82	9C2JC30707R017474	HONDA/CG 125 FAN	903092646	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77017474	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JMY2332	9C2JC30707R059700	HONDA/CG 125 FAN	905088247	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77059700	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	KOX9G19	9BD195102D0377865	FIAT/UNO VIVACE 1.0	485856999	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111037578	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JQV5033	9BWEB05W36P087721	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	902816691	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BJF162051	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
0007	PKE0543	LX6XB3300C2500150	I/HUARI MARVA UFO50	1101970909	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4500150	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JRT0087	95VCB1H289M013104	DAFRA/KANSAS 150	988042088	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2H8013487	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JSU2882	9C6KE100080036368	YAMAHA/NEO AT115	182879283	BA	PRETA	2009	2008	GASOLINA	E3A3E-036345	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JOM3E06	9BGRD48X03G151421	GM/CELTA 5 PORTAS	795787898	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	9E0037287	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	PLG6E20	9C2KC2210JR061122	HONDA/CG 160 TITAN	1166239141	BA	AZUL	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J061148	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0012	NZK9C56	9C2KC08104R031295	HONDA/CG 150 TITAN KS	901081426	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14031295	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	S/1EMPLAC	LXYXCBL02F0211785	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA021231	CONSERVADO	R\$ 400,00

0014	JPX9602	93PB40E3P7C021620	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	920428622	BA	PRATA	2007	2007	DIESEL	D1A012883	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
0015	OKX2570	9C2NC4310CR077336	HONDA/CB 300R	504553941	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C077336	CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	OKX3794	8AGSU19F0DR169444	I/CHEVROLET CLASSIC LS	504766554	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAA514972	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	JPB2741	9BGSD1940YC158678	GM/CORSA MILENIUM	729019136	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	CJ0019848	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	JRX6370	9CDNF41LJ8M244660	JTA/SUZUKI EN125 YES	116667656	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR301906	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	S/1EMPLAC	LXYXCBLO5D0455542	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD052639	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	NZZ2534	9C2HB0210CR460143	HONDA/POP100	473486482	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C460143	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JQT8351	8AFPZZFHA8J103997	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	941098443	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	8J103997	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	JQI4319	9C2HA07104R004870	HONDA/C100 BIZ ES	817039139	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	HA07E14004870	CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	JRV9433	94J1XPBF88M022181	SUNDOWN/WEB 100 EVO	991116534	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBF8097855	CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	S/1EMPLAC	LXYXCBLO8F0280089	SHINERAY/XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA105242	CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	NZU4042	9BGRP48F0CG354577	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	463074890	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB356552	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0026	NZE6157	93FMRCFCBBM007895	KASINSKI/MIRAGE 150 50	348348940	BA	GRENA	2011	2011	GASOLINA	9CBFB007954	CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	GTD9660	9BD146000R5387740	FIAT/UNO ELECTRONIC	628518145	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	4160605	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JQH5068	9C6KE037050027815	YAMAHA/XTZ 125E	842769137	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	E330E-027363	CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	JSU7A54	9C2NC4310AR039331	HONDA/CB 300R	181151405	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A039331	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0030	S/1EMPLAC	95VJK1A8CCM000917	DAFRA ZIG50	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	J2AC000938	CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	JSV6G69	9CDNF41LJ9M265652	JTA/SUZUKI EN125 YES	183336860	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466-BR322898	CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	PLB2402	9C2JB0100JR041685	HONDA/POP 110I	1156029381	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J041699	CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	OZU0382	9C2HB0210FR425963	HONDA/POP100	1034521508	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F425963	CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	OKL9F82	9BWDB05U0DT099274	VW/VOYAGE 1.6	481683046	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CCRN60698	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
0035	S/1EMPLAC	LXYXCBLO1E0228186	CSHINERAY PHOENIX XY50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA149586	CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	JRG3A08	93YLSR1RH8J025454	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	958275637	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q014871	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0037	JPP2037	9BGSB19X04B178606	GM/CORSA CLASSIC	824874285	BA	BEGE	2004	2004	GASOLINA	A10003731	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0038	NYI8A16	93FMRCCHABM003681	KASINSKI/MIRAGE 150 50	267167962	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	9CBHA003676	CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	JQQ4691	9C2JC30705R802507	HONDA/CG 125 FAN	870002317	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75802507	CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	S/1EMPLAC	LTEXCBLOF1002297	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB15010333	CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	NYU2E54	9C6KE1500B0020380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	325268100	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-020380	CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	JRT1D19	9BWAA05W19P053735	VW/GOL 1.0 GIV	989034801	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP069375	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0043	NYR6261	9BGRG48F0CG111751	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	310016835	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB192362	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	S/1EMPLAC	LXYXCDLO0D0380793	I/SHINERAY XY50Q JET	N/I	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA054042	CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	S/1EMPLAC	99HJT2050GS004963	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERDE	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAFB059320	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	NZ07667	9BFZF55P3C8312026	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	452239354	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8312026	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0047	JPH6I37	KMJRD37BP1K494420	I/HYUNDAI H100 GLS	774492090	BA	PRATA	2001	2001	DIESEL	D4BB1087322	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0048	NYH1781	9C2JC4110AR097892	HONDA/CG 125 FAN KS	259622478	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A097892	CONSERVADO	R\$ 700,00
0049	OQI8599	9BGCA80X0DB345042	CHEVROLET/MONTANA LS	552996475	BA	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB076696	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0050	JRX0496	95VAC1H589M013659	DAFRA/SUPER 100	116049316	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1H8013844	CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	S/1EMPLAC	LWYMCA201F6016821	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14417128	CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	NYW2795	9C6KG0460C0033894	YAMAHA/FAZER YS250	330766562	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	G390E-033894	CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	PJT5457	LWYMCA201F6023848	I/WUYANG WY48Q-2	1078000449	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14423720	CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	OKY8209	9C2KC1660DR507541	HONDA/CG 150 TITAN EX	505499940	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D507541	CONSERVADO	R\$ 500,00
0055	JQC4397	9BGSB19X03B199833	GM/CORSA CLASSIC	807850152	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	9L0006803	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0056	PVU7882	93Y5SRD64FJ844825	RENAULT/SANDERO EXPR 16	1044079956	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q180572	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0057	OKL7571	LXYPCKL04C0570289	I/SHINERAY XY 150 5	482137975	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ3CA112415	CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	NZW8638	LXYJCKL07C0571717	I/SHINERAY XY 150 GY	466962622	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJCA115178	CONSERVADO	R\$ 600,00
0059	OUH7364	LX6XB330XC2700002	I/HUARI MARVA UFO50	540175544	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C470000 2	CONSERVADO	R\$ 300,00

0060	NTG5403	9BD17309ZA4316871	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	203287010	BA	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	Y80575081	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0061	JMR9856	9C2JC30707R072084	HONDA/CG 125 FAN	908167474	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77072084	CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	JQO8715	9CDNF41LJ7M061734	JTA/SUZUKI EN125 YES	912720409	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR162805	CONSERVADO	R\$ 400,00
0063	JPV2616	9C2KC08105R067504	HONDA/CG 150 TITAN KS	843703504	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15067504	CONSERVADO	R\$ 500,00
0064	JSN5212	9C2JC41109R519113	HONDA/CG 125 FAN KS	159060001	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19519113	CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	DPC5H52	9BSR6X400A3657166	SCANIA/R 470 A6X4	197151400	PR	BRANCO	2010	2010	DIESEL	8139546	CONSERVADO	R\$ 40.000,00
0066	JRZ7190	9C2JC30708R741119	HONDA/CG 125 FAN	121071995	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78741119	CONSERVADO	R\$ 300,00
0067	NYL8019	LX6PCKL79A2060088	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	274645220	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HS162FMJA3055001	CONSERVADO	R\$ 400,00
0068	NZH8711	9C2NC4310BR250368	HONDA/CB 300R	376597658	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B250368	CONSERVADO	R\$ 700,00
0069	S/1EMPLAC	99HJT2050MS000919	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	1P39FMALA033159	CONSERVADO	R\$ 500,00
0070	JSY2702	KNAKG812AA7699857	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	194222373	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	G4GC9H657234	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0071	JSB1226	9C2KC15309R006842	HONDA/CG 150 TITAN ESD	124826121	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E39006842	CONSERVADO	R\$ 600,00
0072	OUK8975	9C2HB0210DR437757	HONDA/POP100	554196506	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D437757	CONSERVADO	R\$ 600,00
0073	JQI4800	9BFZF10B248141596	FORD/FIESTA	813202396	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	CAJA48141596	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0074	JRL7841	9BD17106G85261073	FIAT/PALIO FIRE FLEX	969081847	BA	VERDE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F10118244853	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0075	JPI5084	9C2JC30103R134238	HONDA/CG 125 TITAN KS	796116075	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13134238	CONSERVADO	R\$ 300,00
0076	JPS2696	9BD17201753153379	FIAT/SIENA ELX	847763544	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	178F1011*6302672*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0077	S/1EMPLAC	951BXKBB0A8000881	TRAXX/JL50 Q2	1303591852	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T000845	CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.8	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	UDH160663	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMFA167919	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/HYUNDAI H100 GS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997	1997	DIESEL	D4BAV450544	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	7A0027568	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1K0017838	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA053734	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55008963	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2018	2018	GASOLINA	1P39FMAGA043015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SMART 125 EFI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	B1CA000139	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	SMRBA198782	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	7D *0028089*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C407316	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	178F1011*8043687*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8008781	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29059501	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5H9005913	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY152FMH81173104	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	SUPRIMIDO	PI	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	G4KEBH776447	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	GT250140583	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F491-BR228717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A50112742136	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI VELOSTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV CITY 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

SIMÕES FILHO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	JRV7196	9C2KC08508R132537	HONDA/CG 150 TITAN ES	990678300	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58132537	CONSERVADO	R\$ 350,00
002	JPT4869	9BWK805Z964085101	VW/CROSSFOX	867827203	BA	PRETA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA055855	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
003	JRS7594	9CDNF41AJ8M201774	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	983811601	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F401BR169161	CONSERVADO	R\$ 300,00
004	NZH4245	9C2JC4110CR306154	HONDA/CG 125 FAN KS	380314274	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C306154	CONSERVADO	R\$ 700,00
005	OUI4908	9C2JC4830DR036385	HONDA/BIZ 125 EX	547855516	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D036385	CONSERVADO	R\$ 500,00
006	OZJ8749	9BWK845U2FP057165	VW/SAVEIRO CS TL MB	1145128405	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CCR581905	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
007	NYV2942	9C6KE1500B0015131	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	328318515	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-015134	CONSERVADO	R\$ 400,00
008	JRO5691	95VCA1F288M017369	DAFRA/SPEED 150	976625156	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8013486	CONSERVADO	R\$ 300,00
009	JRH4898	9CDNF41LJ8M140228	JTA/SUZUKI EN125 YES	959448136	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR241385	CONSERVADO	R\$ 300,00
010	NZL0760	9C2KC1680CR416177	HONDA/CG150 FAN ESDI	408376074	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C416177	CONSERVADO	R\$ 600,00
011	JQH9026	9C2HA07005R028775	HONDA/C100 BIZ	861579801	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5028775	CONSERVADO	R\$ 300,00
012	JPU1196	9C2MC35005R041817	HONDA/CBX 250 TWISTER	866773789	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5041817	CONSERVADO	R\$ 700,00
013	S/1EMPLAC	9C2JC4110FR215607	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F215607	CONSERVADO	R\$ 800,00
014	JMN2491	9C2MC35006R008826	HONDA/CBX 250 TWISTER	873790880	BA	AMARELA	2005	2006	GASOLINA	MC35E-6008826	CONSERVADO	R\$ 600,00
015	JMY4084	9C2KC08107R080628	HONDA/CG 150 TITAN KS	906393850	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17080628	CONSERVADO	R\$ 600,00
016	JPV4835	9C2MC35005R028586	HONDA CBX 250 TWISTER	855589655	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5028586	CONSERVADO	R\$ 400,00
017	S/1EMPLAC	9C6KE122090046658	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-046700	CONSERVADO	R\$ 600,00
018	JSS4279	9C2JC4110AR502255	HONDA/CG 125 FAN KS	172249031	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A502255	CONSERVADO	R\$ 400,00
019	JSI9293	9C2JC41209R066851	HONDA/CG 125 FAN ES	147258685	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29066851	CONSERVADO	R\$ 400,00
020	NYP1243	9C2KC1670BR349058	HONDA/CG 150 FAN ESI	300159358	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B349058	CONSERVADO	R\$ 700,00
021	JOT7187	9C2KC08206R808036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	879199695	BA	VERDE	2005	2006	GASOLINA	KC08E26808036	CONSERVADO	R\$ 300,00
022	PLK7E53	9C2KC2500KR012654	HONDA/CG 160 START	1177427190	BA	PRETA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K012663	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
023	NTV3273	9C2JC4110AR725245	HONDA/CG 125 FAN KS	256518815	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A725245	CONSERVADO	R\$ 600,00
024	JRF5889	9C2KC08108R118633	HONDA/CG 150 TITAN KS	954934075	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18118633	CONSERVADO	R\$ 400,00
025	NZZ5784	9C2KC1680CR443761	HONDA/CG150 FAN ESDI	473850508	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C443761	CONSERVADO	R\$ 700,00
026	JRN7539	9C2JC30708R612636	HONDA/CG 125 FAN	975792229	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78612636	CONSERVADO	R\$ 400,00
027	NTJ0031	9C6KE1220A0121743	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	209577274	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-121751	CONSERVADO	R\$ 400,00
028	NYK0072	9C2ND0910BR004196	HONDA/XRE 300	272982466	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	ND09E1B004196	CONSERVADO	R\$ 900,00
029	NTF8026	9C2JC4110AR593348	HONDA/CG 125 FAN KS	201935813	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A593348	CONSERVADO	R\$ 600,00
030	NTN9926	9C2JC4110AR591290	HONDA/CG 125 FAN KS	225009900	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A591290	CONSERVADO	R\$ 600,00
031	JQF9210	9C2KC08506R844834	HONDA/CG 150 TITAN ES	885833694	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56844834	CONSERVADO	R\$ 300,00
032	PKL3026	9C6KG0570H0011729	YAMAHA/XTZ250 TENERE	1117098360	BA	CINZA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3C4E-011733	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
033	JQT4441	9C2KD03107R004577	HONDA/NXR150 BROS ESD	895423650	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KD03E17004577	CONSERVADO	R\$ 600,00
034	JRY3466	94J2XSBK88M017485	SUNDOWN/HUNTER 100	121682455	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8016860	CONSERVADO	R\$ 300,00
035	JMF0634	9C2JC2501SRT16448	H/HONDA CG TITAN	648791840	BA	AZUL	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST16448	CONSERVADO	R\$ 300,00
036	NZK1598	9C2KC1670CR446280	HONDA/CG 150 FAN ESI	404844936	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C446280	CONSERVADO	R\$ 400,00

037	NZF0341	9C2KC1680BR508729	HONDA/CG150 FAN ESDI	358937531	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B508729	CONSERVADO	R\$ 700,00
038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78721805	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-065015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4300417	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-067424	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19500832	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B721446	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A026700	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B745028	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24017341	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A102037	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27090245	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CBX 200 STRADA - HONDA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MC27E-X005187	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76840751	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR240085	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A717698	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A037591	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E011679	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18338885	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007	2007	GASOLINA	G347E-055870	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-062450	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	JC30E83008447	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-071725	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A111632	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A066707	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17013734	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MC27E-1028225	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-014929	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78042216	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B544625	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR134955	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77029137	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22109403	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B408113	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	E314E-000780	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/HYUNDAI H100 GSR	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	DIESEL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TERK CC 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00